

f) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas (art.2º, VI da Lei Municipal nº12.387/2016): Mandato de 02 (dois) anos - Gestão 26/04/2020 a 25/04/2022.
Secundaristas - Titular: Camila Rafaela de Oliveira Pedrozo
Suplente: Gustavo Guerini Oliva
EJA - Titular: Joaquim Francisco da Silva
1º Suplente: Emilia Kazue Kobayashi Scalante
2º Suplente: Márcia Ortega Pitta
g) um representante do Conselho Municipal de Educação (art.2º, VII da Lei Municipal nº12.387/2016): Mandato de 02 (dois) anos - Gestão 26/04/2020 a 25/04/2022.
Titular: Ana Cristina Pialarice Giordano
Suplente: Maria Cristina Anzola Alexandre
h) um representante do Conselho Tutelar (art.2º, VIII da Lei Municipal nº12.387/2016): Mandato de 02 (dois) anos - Gestão 26/04/2020 a 25/04/2022.
Titular: Carla Cristina Gimenez de Sá
Suplente: Márcia Silva Moura
i) um representante do Poder Executivo Municipal (art.2º, IX da Lei Municipal nº12.387/2016): Mandato de 02 (dois) anos - Gestão 26/04/2020 a 25/04/2022.
Titular: Cláudio Roberto Rufino
Suplente: Esdras Dias da Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

DECRETO Nº 355 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 1672, de 27 de dezembro 2019, que aprovou o Regulamento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 7303 de 30 de dezembro de 1997 e as alterações previstas na Lei nº 12.640, de 22 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado os parágrafos 4º e 5º ao artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 1672, de 27 de dezembro 2019, que aprovou o Regulamento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF:

"(...)

Art. 8º (...)

§ 4º Excepcionalmente as sessões do TARF poderão ser virtuais, desde que ocorra algum fato extraordinário que impeça ou não recomende a realização de sessão presencial.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, havendo pedido de sustentação oral, o recorrente será notificado, sendo-lhe facultada a apresentação de memoriais ou áudio por meio eletrônico ou requerer a suspensão do processo por prazo a ser definido em reunião ordinária do TARF.

"(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 356 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1479 de 19 de outubro de 2018 que designa membros para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.023.021894/2020-93,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto nº 1479 de 19 de outubro de 2018 que designa membros para constituir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA, instituído pela Lei 12.695, de 19 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 1º**

I. Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA:

(...)

b) Evelyn Cristina Mattera - Suplente

II. Autarquia Municipal de Saúde - AMS:

(...)

b) Lyonel Nicholas de Freitas Martinez - Suplente

(...)"

Art. 2º O mandato dos Conselheiros designados será até o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 363 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.034127/2020-22,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9.337/04.

c) MOTIVO: Proceder-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 041/2016-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná DECRETO Nº 363/2020 - ANEXO ÚNICO Edital de Abertura 041/2016-DDH/SMRH		
Servidor Tab/Ref/Niv	Cargo-Classe Funcao	Secretaria Diretoria Gerência
164224 DAISY YUMI AGARIOYADA 5 1	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1110-GABINETE DO SECRETARIO - SME 001-GABINETE DO SECRETARIO - SME
164232 MARCIA APARECIDA MORI SHIMAMOTO 5 1	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1110-GABINETE DO SECRETARIO - SME 001-GABINETE DO SECRETARIO - SME
164216 SOLANGE FATIMA DEFASSIO 6 1	TECNICO ORIENTADOR SOCIAL-U TOSU01-ASSISTENCIA TECNICA EM ORIENTACAO SOCIAL	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS 029-GERENCIA DE SERV. MEDIA COMPLEXIDADE - TOSU01
164240 ALINE ARAUJO CORREIA 6 1	TECNICO ORIENTADOR SOCIAL-U TOSU01-ASSISTENCIA TECNICA EM ORIENTACAO SOCIAL	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS 029-GERENCIA DE SERV. MEDIA COMPLEXIDADE - TOSU01

DECRETO Nº 366 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 473, de 23 de abril de 2019, que Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.039310/2020-54,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Artigo 1º do Decreto nº 473, de 23 de abril de 2019, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

I – três técnicos avaliadores:

(...)

Titular: Roberto Franco Prossard
Suplente: Osvaldo de Souza Campos